




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018



**BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 12/2017**

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º 12/2017
DEZ/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018**

CEP: 69025-010 – Manaus-AM

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL

BRUNO JÚNIOR BISINOTO

AUDITORIA GERAL

SAMARA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

JOÃO MARTINS DIAS

CHEFIA DE GABINETE

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

JAIME CAVALCANTE ALVES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
AFASTAMENTOS.....	4
APOSENTADORIA	7
ATRIBUIÇÃO	8
AUXÍLIO FUNERAL.....	10
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	10
CARGA HORARIA.....	12
COMISSÕES	12
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	13
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	24
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	38
EXONERAÇÃO	38
FÉRIAS: Suspensão / Alteração.....	39
HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	40
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO	41
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE	41
LICENÇA MÉDICA E CAPACITAÇÃO	42
NOMEAÇÃO	42
PENSÃO	50
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	50
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.....	51
PROGRESSÃO POR MÉRITO	55
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	57
REMOÇÃO – CESSÃO, RECESSO.....	61
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO	66
VACANCIA.....	68
ORDEM DE SERVIÇO	69
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	69
ROL DE RESPONSÁVEIS.....	70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 2.207-GR/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.034769/2017-74, de 09/11/2017 e Parecer n.º 288-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 21/11/2017,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período 15/01 a 22/02/2018 ao servidor **RICARDO MENDES DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2235661, lotado no *campus* Coari, para participar do “Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA (PDPI)” na Temple University, financiado pelo MEC, por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, que ocorrerá nos Estados Unidos, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.208 –GR/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 01/2017/Comissão, de 29/11/2017, referente ao PAD n.º 23443.032572/2017-09,

R E S O L V E:

Art. 1º. Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a servidora ELIANE MAQUINÉ DE AMORIM - matrícula no SIAPE n.º 0268118, do exercício do cargo de Pedagogo, e Cargo de Direção Diretora de Ensino do campus Distrito Industrial, com fulcro no art. 147, caput e Parágrafo único da Lei n.º 8.112/90, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n.º 2.023-GR/IFAM, de 07/11/2017, publicada no sítio do IFAM, em 28/11/2017.

Art. 2º. Fica Proibido o acesso da mencionada servidora às repartições internas do campus Manaus Distrito Industrial, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.238-GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23388.000426/2017-18, de 26/10/2017,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 299-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 07/12/2017,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 11/12/2017 a 10/12/2018, a servidora **ESTELA ROSANA DURÃES VIEIRA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2396750, lotada no *campus* Lábrea, para conclusão do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais, da Universidade dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, em nível de DOUTORADO, na cidade de Diamantina-MG, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.245-GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23387.000386/2017-14, de 25/10/2017,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 297-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 07/12/2017,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 08/12/2017 a 07/12/2018, a servidora MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZARIO – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1869161, lotada no *campus* Maués, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade Federal do Amazonas, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.268-GR/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.034769/2017-74, de 09/11/2017 e Parecer n.º 288-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 21/11/2017,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período 16/01 a 16/05/2018 ao servidor **ALCIDES PEREIRA SANTOS NETO** – ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2210923, lotado no *campus* Maués, para participar do Curso de Inglês e discutir o projeto de tese junto à Universidade da Flórida, Estados Unidos da América/EUA, com fulcro nos arts. 95 e 96-A da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 91.800/1985 e n.º 1.387/95, bem como na Resolução n.º 27/2011-CONSUP/IFAM.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.291-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23754.001316/2017-58, de 17/11/2017 e Parecer n.º 290-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 21/11/2017,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período 15/01 a 25/02/2018 ao servidor **FRANCISCO ROSA DA ROCHA** – ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2112401, lotado no *campus* Tefê, para participar do “Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa nos EUA (PDPI)” na Temple University, financiando pelo MEC por intermédio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, que ocorrerá nos Estados Unidos, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto no art. 1º, inciso II, do Decreto Federal n.º 91.800/1985.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.292 - GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000550/2017-13, de 28/11/2017;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 301 – CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 13/12/2017,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 234 - GR/IFAM, de 09/02/2017, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura na Amazônia, da Universidade Federal do Amazonas-PPGSCA/UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, a servidora ROSIMAY CORREA – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2104118, lotada no *campus* Parintins, com fulcro no art. 6º, § 1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 22/10/2017, pelo período de 10/02/2018 a 09/02/2019.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.325 - GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038839/2017-63, de 13/12/2017;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 303 – CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 19/12/2017,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 374 - GR/IFAM, de 07/03/2017, que concedeu afastamento integral ao servidor **JOSÉ LIMA MORAES** – ocupante do cargo Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n.º 1850063, lotado no *campus* Maués, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Aquicultura, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus-AM, com fulcro no art. 6º, § 1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 22/10/2017, pelo período de 08/03/2018 a 28/02/2019.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.346 - GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038911/2017-52, de 13/12/2017;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 304 – CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, de 19/12/2017,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 2.111 - GR/IFAM, de 28/09/2017, que concedeu afastamento integral ao servidor **TIAGO FRANCISCO ANDRADE DIOCESANO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2612184, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Computação Aplicada, da Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, em Nível de MESTRADO, na cidade de Joinville/SC, com fulcro no art. 6º, § 1º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 22/10/2017, pelo período de 27/09/2017 a 08/08/2018.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor, em exercício

APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 2.276-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º TC 021.470/2010-3;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 6403/2017-TCU/Sefip, de 17/11/2017;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 615-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

I. ALTERAR o teor da PORTARIA N.º 392, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2005, Seção 2, páginas 09 e 10, que concedeu Aposentadoria Compulsória a GUTEMBERG ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 0267922,

Onde se lê: com base no art. 40, da Constituição Federal e 186, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com PROVENTOS INTEGRAIS,

Leia-se: com base art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal, art. 186, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990 e art. 8º, § 1º, da EMC n.º 20/98, com PROVENTOS PROPORCIONAIS.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.284-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.002456/2017-70 de 28/07/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 617-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data.

R E S O L V E:

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ RIBAMAR DE ABREU CARDOSO** - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0267967, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Manaus Centro, Classe D-404, código 707001, em Regime de Dedicção Exclusiva.

II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0205930.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 2.192-GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 186/2017-DEAD/REITORIA, de 30/11/2017,

R E S O L V E:

I. ATRIBUIR, a partir desta data, a servidora ELCILENE COSTA DA SILVA E SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2637097, como Coordenadora Geral do Programa MEDIOTEC EaD no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.203-GR/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 183/2017-PPGI-REITORIA, de 1º de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

I. ATRIBUIR, a partir de 01/12/2017, LUCILENE REBOUÇAS DE OLIVEIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1562179, as competências da Chefia de Gabinete do Centro de Referência em Tecnologia Professor HARLAN JULU GUERRA MARCELICE-CTHM, conforme previsto no inciso II, do art. 3º, da Resolução n.º 65-CONSUP/IFAM, de 29/09/2015.

II. À Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIAS DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 184/2017-PPGI-REITORIA, de 05/12/2017,

R E S O L V E:

N.º 2.221 ATRIBUIR, a partir desta data, a JOSÉ FÁBIO DE LIMA NASCIMENTO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1698048, as competências da Gerência de Qualidade do Centro de Referência em Tecnologia Professor HARLAN JULU GUERRA MARCELICE-CTHM, conforme previsto no inciso V, do art. 3º, da Resolução n.º 65-CONSUP/IFAM, de 29/09/2015.

N.º 2.222 ATRIBUIR, a partir desta data, a SERGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1192494, as competências da Gerência de Desenvolvimento Tecnológico do Centro de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

Referência em Tecnologia Professor HARLAN JULU GUERRA MARCELICE-CTHM, conforme previsto no inciso IV, do art. 3º, da Resolução n.º 65-CONSUP/IFAM, de 29/09/2015.

N.º 2.223 ATRIBUIR, a partir desta data, ao servidor CLEONOR CRESCENCIO DAS NEVES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1266040, as competências da Gerência de Administração do Centro de Referência em Tecnologia Professor HARLAN JULU GUERRA MARCELICE-CTHM, conforme previsto no inciso VI, do art. 3º, da Resolução n.º 65-CONSUP/IFAM, de 29/09/2015

I. À Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.396-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 347/2017-CMC, e Despacho da Diretoria de Educação a Distância, datados de 27/12/2017;

R E S O L V E:

I. ATRIBUIR, a contar de 04/09/2017, ao servidor RICARDO DOS SANTOS CÂMARA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2337014, como Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização *Lato Sensu* em Informática na Educação pelo Programa Universidade Aberta no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.397-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 212/2017-DEAD/REITORIA, de 21/12/2017;

R E S O L V E:

I. ATRIBUIR, a contar de 18/12/2017, a servidora MIRLEM RODRIGUES RIBEIRO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1286891, como Coordenadora Adjunta do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação do Programa MIDEOTEC EaD no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.399-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 211/2017-DEAD/REITORIA, de 21/12/2017;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

I. ATRIBUIR, a contar de 01/09/2017, a servidora CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA – Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2128775, como Coordenadora do Curso de Formação Pedagógica para a Docência da Educação a Básica na Modalidade Educação a Distância no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

AUXÍLIO FUNERAL

PORTARIA N.º 2.211 - GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.037347/2017-51, de 30/11/2017 e Despacho n.º 598-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 01/12/2017,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR O PAGAMENTO DO AUXÍLIO FUNERAL, a senhora ANDREA AUXILIADORA DOS REIS BRAZÃO, por haver custeado as despesas referente ao funeral de sua genitora, a servidora SEBASTIANA DOS REIS BRAZÃO, ocorrido no dia 29/11/2017, CPF: n.º 704.714.522-20, Banco Bradesco, Agência: 3714-1, Conta: 0002702-2, no valor de R\$ 5.391,80 (Cinco mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos), de acordo com o disposto no art. 226, da Lei n.º 8.112/90.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIAS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

R E S O L V E:

N.º 2.240 **EXONERAR** a partir de 30/11/2017, o servidor JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1062681, do cargo de direção de Diretor de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código CD-03.

N.º 2.241 **EXONERAR** a partir de 30/11/2017, a servidora ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1037572, do cargo de direção de Diretora de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, código CD-03.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIAS DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 467/2017-DGP/REITORIA, de 05 de dezembro de 2017 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, de 11/12/2017

R E S O L V E:

N.º 2.256 **DISPENSAR** a partir de 30/11/2017, o servidor LUCIANO DA SILVA MAIA - Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2218770, da função Gratificada de Coordenador Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, código FG-01.

N.º 2.257 **DESIGNAR** a partir de 1º/12/2017, o servidor JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1062681 para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, código FG-01.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 714/2017-PROPLAD/REITORIA, de 11 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

N.º 2.274 **DISPENSAR** a partir de 31/12/2017, o servidor JOSÉ ROBERTO MATOS DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 0267861 da função Gratificada de Coordenador Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão e Pessoas, código FG-01.

N.º 2.275 **DESIGNAR** a partir de 12/01/2018, o servidor SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVEIRA – Vigilante, matrícula SIAPE n.º 1105013, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão e Pessoas, código FG-01.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 72/2017-ITACOATIARA, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

N.º 2.376 **EXONERAR** a partir de 26/12/2017, o servidor JULIANO MILTON KRUGER – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2214052, do cargo direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Itacoatiara, código CD-04

N.º 2.377 **NOMEAR** a partir de 26/12/2017, a servidora FRANCINETE SOARES MARTINS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1313675, para exercer o cargo de direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Itacoatiara, código CD-04.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

CARGA HORARIA

PORTARIA N.º 2.384-GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000399/2017-83, de 10/10/2017, Laudo Médico Pericial n.º 0.227.236/2017, de 01/12/2017 e Despacho Diretoria de Gestão de Pessoas, de 27/12/2017;

RESOLVE:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de 30h semanais sem necessidade de compensação a servidora ALINE DA SILVA BATISTA – Assistente Social, matrícula SIAPE n.º 17969961, lotada no *campus* Lábrea, nos termos do art. 98, § 3º da Lei n.º 8.112/1990, conforme constatado por Perícia Médica Oficial.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

COMISSÕES

PORTARIA N.º 2.277-GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 344/20417-PRODIN/REITORIA, de 07 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados para sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos da comissão responsável pela revisão geral do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Amazonas.

SERVIDOR	Representante
Jaime Cavalcante Alves	PRODIN
Ademar de Araújo Filho	PRODIN
José Pinheiro de Queiroz Neto	PPGI
Sandra Magni Darwich	PROEX
Josiane Faraco de Andrade Rocha	PROPLAD
Nilton Paulo Ponciano	PROEN
Carlos Yuri Barros de Souza	Diretoria Executiva
Carime Elias Araújo de Medeiros	PPGI
Eduardo Alexandre de Melo Barreto	PPGI

II. Estabelecer o prazo de sessenta (90) dias, para conclusão dos trabalhos, a contar de 1º/01/2018.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.324 - GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 69/2017-CGEC/REITORIA e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, ambos de 19/12/2017,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

I - DESIGNAR o servidor WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS, matrícula SIAPE n.º 2226488 como Responsável **Substituto** pelos Registros da Conformidade de Registro de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, **em substituição** a servidora MARLENA RAQUEL DOS SANTOS, constituída pela Portaria n.º 2.587-GR/IFAM, de 25/09/2015.

II - A Pró-Reitoria de Administração para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.393-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a COMISSÃO constituída pelos servidores abaixo elencados, para procederem aos trabalhos de Elaboração do RELATÓRIO DE GESTÃO referente ao exercício 2017, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard	DIREX	Presidente
Carlos Tiago Garantizado	DGTI	Membro
João Luiz Cavalcante Ferreira	PROPLAD	Membro
Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira	PROEX	Membro
Jaime Cavalcante Alves	PRODIN	Membro
Júlio Cesar Campos Anveres	PROPLAD	Membro
José Pinheiro de Queiroz Neto	PPGI	Membro
Natan Sant'Anna Borges	PROEN	Membro
Nilton Paulo Ponciano	PROEN	Membro
Samara Santos dos Santos	AUDIN	Membro
Simone Santos Rodrigues	DGP/PROPLAD	Membro
Viviane Maria Miranda Eremita da Silva	CGCI/DIREX	Membro
William Teixeira Ferreira Ribas	PROPLAD	Membro

II. A comissão poderá convocar outros servidores para apoiar os trabalhos da comissão em lide.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 2.229 - GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 223388.000344/2017-73, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 149 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 06/12/2017,

R E S O L V E:

I - **CONCEDER** a servidora ESTELA ROSANA DURÃES VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 2396750 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

- II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de MESTRE para o nível de DOUTOR com efeitos retroativos a contar de 07 de julho de 2017.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.230 - GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.000781/2017-53, de autoria do servidor

abaixo mencionado e Memorando n.º 148 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 06/12/2017,

R E S O L V E:

- I - CONCEDER ao servidor DELSINEI VIEIRA DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 2205854 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de ESPECIALISTA para o nível de MESTRE com efeitos retroativos a contar de 18 de abril de 2017.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.231 - GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 232/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ANDRÉ ALVES DE HOLANDA**, matrícula SIAPE N.º 2331783 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Neila de Toledo e Todelo	1630346	IFRS
Expedido Henrique Ulisses Pereira	1934418	Fundação Universidade Federal de Piauí
João Cruz Neto	1172329	IFAM

- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.232 - GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 231/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **PABLO MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2397869 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Marcelo Santana Silva	1564971	IFBA
Laudiceia Araújo Santana	1937267	IFPB
Nicolas Andretti de Souza Neves	2865562	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.235 - GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23042.003260/2017-01, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 150 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor SÉRVULO MORAIS OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1225334 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de ESPECIALISTA para o nível de MESTRE com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.248 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 235/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **LUCIALDO OLIVEIRA DAREDE**, matrícula SIAPE N.º 2297846 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Everardes Publio Junior	2937857	IFBA
Lucio Aderito dos Anjos Veimrober Junior	2044005	IFBA
Bruno Vinicius Castro Guimarães	1678952	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.250 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23073.000903/2017-99, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 151 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **NELSON ROSAS ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1056790 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de ESPECIALISTA para o nível de MESTRE com efeitos retroativos a contar de 28 de janeiro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.251 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.000274/2017-53, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 153 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **PABLO MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2397869 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de MESTRE para o nível de DOUTOR com efeitos retroativos a contar de 05 de junho de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.252 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23386.000905/2017-54, de autoria da servidora
abaixo mencionada e Memorando n.º 152
-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora **JEANNE MOREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1300584 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.262 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 234/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **DARLANE CRISTINA MACIEL SARAIVA**, matrícula SIAPE N.º 2869527 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Paulo Roberto da Costa	6379484	Universidade Federal de Santa Maria
Carlos Eduardo Bezerra dos Santos	1881075	IFRJ
Manuel Ricardo dos Santos Rabelo	1990820	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.263 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 233/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **FRANCISCO SOARES LIMA FILHO**, matrícula SIAPE N.º 1872515 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Christian Puhmann Brackmann	2773242	IF Farroupilha
Rosimeri Rodrigues Barroso	1126524	IFRR
Vinicius Oliveira Barra	1531772	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.271 - GR/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 236/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MARLOS ANDRE SILVA RODRIGUES**, matrícula SIAPE N.º 1508664 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Ana Luiza de Souza Rolim	1312724	IFPE
Valnilton Evilasio da Silva	1667860	IFBA
Pedro Ivan das Graças Palheta	0267743	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.272 - GR/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 237/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **VALDINEY FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE N.º 2394504 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Jaime Peixoto Stecca	1455608	Universidade Federal de Santa Maria
Daniel Costa Assunção	2667975	IFPE
Kleber de Britto Souza	1795825	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.299 - GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 239/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JONAS ONIS PESSOA**, matrícula SIAPE N.º 1659641 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Francisco Ramon Alves do Nascimento	2148443	IFBA
Marion Cunha Dias Ferreira	1679784	IFBA
Renato Soares Cardoso	1796284	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.300 - GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 238/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **KATIA CRISTINA DE MENEZES SANTOS**, matrícula SIAPE N.º 2215974 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Marcelo Dias de Almeida	2110296	IF Triângulo Mineiro
Miguel Roberto Felberg	1032514	IF Sul Rio Grandense
Ellen Silva de Oliveira Marques	1801397	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.324 - GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 69/2017-CGEC/REITORIA e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, ambos de 19/12/2017,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **MICHELLI DE OLIVEIRA BARBOSA VERAS**, matrícula SIAPE n.º 1825983 como Responsável **Substituta** pelos Registros da Conformidade de Registro de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, **em substituição** a servidora **MARLENA RAQUEL DOS SANTOS**, constituída pela Portaria n.º 2.587-GR/IFAM, de 25/09/2015.

II - A Pró-Reitoria de Administração para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.327 - GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 243/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MANUEL RICARDO DOS SANTOS RABELO**, matrícula SIAPE N.º 1990820 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Karla Aparecida Lovis	2057928	IF Catarinense
Airtonelton Magalhães de Sousa	1456121	IFPE
Darlane Cristina Maciel Saraiva	2869527	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.328 - GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 242/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ISADORA KAROLINA FREITAS DE SOUSA**, matrícula SIAPE N.º 1275881 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Danilo Rodrigues Barros Brito	1800121	IFMA
Sandra Souza Franco	0419760	IF Sul Rio Grandense
Jomel Francisco dos Santos	2334263	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.329 - GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 240/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MARCOS SICSU CARDOSO**, matrícula SIAPE N.º 1025949 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Joselito Brilhante Silva	1197473	IFCE
José Renato Oliveira Mascarenhas	0053778	IFBA
Andrey Luis Bruyns de Sousa	2713056	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.330 - GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 241/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **ANA CRISTINA SALES DIBO**, matrícula SIAPE N.º 2849248 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Sayonara Cotrim Sabioni	1107831	IFBA
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvão	1800508	IFBA
Jones Montenegro da Silva	2945864	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.336 - GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000344/2017-25, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 156 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 20/12/2017,

R E S O L V E:

I - CONCEDER a servidora **DAIANA OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 2219529 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 10 de dezembro de 2016.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.337 - GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000354/2017-61, de autoria do servidor
abaixo mencionado e Memorando n.º 157
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 20/12/2017,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **ANDRÉ ALVES DE HOLANDA**, matrícula SIAPE n.º 2331783 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 23 de agosto de 2017.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.338 - GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23384.000300/2017-83, de autoria do servidor
abaixo mencionado e Memorando n.º 159
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 20/12/2017,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **ALEX SANDRO BARROS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1116142 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 20 de março de 2017.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.339 - GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23385.000333/2017-13, de autoria da servidora
abaixo mencionada e Memorando n.º 159
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 20/12/2017,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

I - CONCEDER a servidora **MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1038172 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 27 de julho de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.340 - GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.000152/2017-55, de autoria do servidor

abaixo mencionado e Memorando n.º 158 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 20/12/2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **MARLOS ANDRÉ SILVA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1508664 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 29 de maio de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.341 - GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23706.000767/2017-43, de autoria do servidor

abaixo mencionado e Memorando n.º 154 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 20/12/2017,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **GILDER BRANCHES VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2354350 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 16 de janeiro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor, em exercício

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 2.193 - GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.036572/2-70, de 24 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O PAGAMENTO ao servidor RICARDO BARBALHO DA SILVA – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 1109774, por ter respondido, pelo expediente da Direção Geral do campus Presidente Figueiredo, no período de 07 a 21/07/2017, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.204 - GR/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Deborah Barbosa Azedo - Coordenadora de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, no curso de capacitação, conforme Memorando Eletrônico n.º 48/2017-CCOMP/REITORIA, de 01/12/2017 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, desta data.

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora NEUZIANE CAVALCANTE COSTA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2104150, para responder pela Coordenação de Compras/PROPLAD, **pelo período 11 a 15 de dezembro de 2017**, código FG-01, conforme previsto no § I, do art. 38, combinado com inciso IV do art. 102, ambos da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.239-GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Karina Batista Sales – Coordenadora Geral de Bibliotecas da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 630/2017-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MIRLÂNDIA REGINA AMAZONAS PASSOS – Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE N.º 2207944, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Bibliotecas/PROEN, **no período de 26/12 a 14/01/2017**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.249-GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Eliane Maquine de Amorim – Diretora de Ensino do *campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 141/2017-CMDI, de 06/12/2017,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor NIVALDO RODRIGUES E SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0267937, para responder pelo Diretoria de Ensino do *campus* Manaus Distrito Industrial, **no período 06/12/2017 a 03/02/2018**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.247 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 63/2017 – CGEC/REIT, de 06/12/2016 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 07/12/2017, que trata do encerramento do exercício orçamentário e financeiro de 2017,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores **JULIO CESAR CAMPOS ANVERES** - SIAPE n.º 268020, CPF n.º 229.809.542-68, Diretor de Administração e Orçamento e **GEAN MAX ANGELIM DE LIMA** - SIAPE n.º 1855846, n.º CPF 832.619.662-20, Chefe de Departamento de Execução Orçamentária, como responsáveis pela indicação dos empenhos em restos a pagar desta UG e fazer a atualização na tabela de UG no SIAFI através da transação >ATUUG.

II – A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.254 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Eduardo Alexandre de Melo Barreto – Secretário dos Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e Ética no uso de Animais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 188/2017-PPGI/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS - Secretário Executivo, Matrícula SIAPE N.º 2215819, para responder pelo expediente da Secretaria dos Comitês de Ética em Pesquisa com Seres Humanos e Ética no uso de Animais/PPGI, **no período de 11 a 30 de dezembro de 2017**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.255-GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participar da servidora Leonor Ferreira Neta Toro – Diretora Geral *Pro Tempore* do *campus* Itacoatiara, na 44ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, conforme Memorando Eletrônico n.º 117/2017-GAB-ITA, de 07/12/2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MARCELO SILVA DOS SANTOS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1890018, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Direção Geral do *campus* Itacoatiara, **no período de 11 a 15 de dezembro de 2017**, código CD-02.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.258-GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Dorothea Maria Soares Marques – Chefe de Gabinete da Reitoria/IFAM, para participar de curso de capacitação, a ser realizado em São Paulo/SP,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, à servidora ROSIENE BARBOSA SENA - Secretária de Conselhos e Colegiados, Matrícula SIAPE n.º 1799034, para responder, cumulativamente, pelo Gabinete da Reitoria/IFAM, **no período de 12 a 15 de dezembro de 2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.259 -GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de folgas referente aos dias trabalhados junto a Justiça Eleitoral do servidor Roneison Batista Ramos – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 238/2017-COARI, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GLEISON MEDINS DE MENEZES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2193930, para responder, pelo Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Coari, **no período de 11 a 14/12/2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.261-GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Janderson Silva de Souza - Coordenador Geral de Infraestrutura Redes e Seguranças da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação, conforme Memorando Eletrônico n.º 173/2017-DGTI/REITORIA de 04/12/2017,

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RAIMUNDO FAGNER COSTA – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 2192525, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Infraestrutura Redes e Seguranças da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação, **no período de 04 a 13 de dezembro de 2017**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

PORTARIA N.º 2.260-GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Marcelo Rosas Alves - Coordenador Geral de Soluções e Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação, referente ao exercício 2017, conforme Memorando Eletrônico n.º 174/2017-DGTI/REITORIA de 04/12/2017,

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora CAROLINE TAVARES PICANÇO – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 1811101, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Soluções e Tecnologia da Informação da Diretoria de Tecnologia da Informação, **no período de 02 a 21 de janeiro de 2018**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.264-GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 714/2017-PROPLAD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora GEÍSA MARILAC ANDRADE SIMÕES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2311867, para responder, pela Coordenação Geral de Legislação e Normas/DGP, **no período de 1º a 11 de janeiro de 2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.265-GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Maria Auxiliadora Martins Pena – Coordenadora de Cadastro, Aposentadoria e Pensões da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 73/2017-CCAP/REITORIA, de 08/12/2017 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ROSINDA DOS SANTOS GUIMARÃES AZEVEDO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1549486, para responder pela Coordenação de Cadastro, Aposentadoria e Pensões/DGP, **no período de 13 a 22 de dezembro de 2017**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.269-GR/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os afastamentos da servidora Josiane Faraco de Andrade Rocha - Pró-Reitora de Planejamento e Administração e Júlio César Campos Anveres, para participar da 44ª Reunião Ordinária do COLD, a ser realizada no *campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 715/2017-PROPLAD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GEAN MAX ANGELIM LIMA – Chefe de Departamento de Execução Orçamentária, matrícula SIAPE N.º 1855846, para responder pelo expediente da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2017, código CD-02.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.279-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o a participação da servidora Andréa Baima dos Santos Mota – Diretora Geral *Pro Tempore* do *campus* Coari, na 44ª Reunião do Colégio de Dirigentes, Reunião do Fórum de Diretores Gerais e Curso de Gestão de Risco, conforme Memorando Eletrônico n.º 234/2017 - COARI, de 06/12/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1564782, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Coari, **no período de 11 a 15/12/2017**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.293-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Samara Santos dos Santos – Auditora Chefe do IFAM, conforme Memorando n.º 157/2017-AUDIG-REITORIA, de 13 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MANOEL ALENCAR DE QUEIROZ – Auditor, matrícula SIAPE n.º 1936216, para responder, pelo expediente da Auditoria Geral do IFAM, **no período de 20/12 a 08/01/2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.294 - GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard – Chefe do Departamento de Desenvolvimento Institucional e Intercampi da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, conforme Memorando Eletrônico n.º 119/2017-DDINT/REITORIA, de 12/12/2017 e Despacho Favorável da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, desta data,

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor WELESSON DA SILVA ALENCAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2106531, para responder pelo Departamento de Desenvolvimento Institucional e Intercampi/PRODIN, no período de 02 a 31/01/2018, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.301-GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro – Diretor Geral do *campus* Lábrea, na 44ª Reunião do Colégio de Dirigentes, Reunião do Fórum de Diretores Gerais e Curso de Gestão de Risco, conforme Memorando Eletrônico n.º 224/2017-LABREA, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ALINE DA SILVA BATISTA – Assistente Social, matrícula SIAPE N.º 1796996, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Lábrea, no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.302-GR/IFAM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Carlos Nunes de Mello – Diretor Geral do *campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 145/2017-CMDI, desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JUAN GABRIEL DE ALBUQUERQUE RAMOS – Chefe de Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do *campus* Manaus Distrito Industrial, matrícula SIAPE N.º 1976670, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Manaus Distrito Industrial, no período de 15/12/2017 a 13/01/2018, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.303-GR/IFAM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Josimar Gonçalves Vargas - Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Manacapuru, conforme Memorando Eletrônico n.º 211/2017-MANACAPURU desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

I. RETIFICAR o teor da Portaria n.º 2.101-GR/IFAM, de 16/11/2017 DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora LUZIRAY BARBOSA GRAÇA – Assistente em Administração, Onde se lê: no período de 20/11 a 29/12/2017, Leia-se: no período de 20/11 a 14/12/2017.

II. DELEGAR CAMPETÊNCIA ao servidor PAULO VICTOR LIMA SANTOS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2193918, para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Avançado Manacapuru, **no período de 15 a 29/12/2017**, código CD-04.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.304 - GR/IFAM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de saúde da servidora Jeanni Alves Nunes Monteiro – Coordenadora Geral de Projetos da Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia, conforme Memorando Eletrônico n.º 270/2017-DOSE/REITORIA, de 06/12/2017 e Despacho a Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional/PRODIN,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O PAGAMENTO ao servidor ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO – Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE n.º 2286160, por ter respondido, pelo expediente da Coordenação Geral de Projetos da Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia/PRODIN, **no período de 06 a 12/12/2017**, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.305 - GR/IFAM, 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Antonio Venâncio Castelo Branco – Reitor deste Instituto Federal do Amazonas, e Sandra Magni Darwich – Reitora Substituta,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JAIME CAVALCANTE ALVES** - Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, matrícula SIAPE n.º 1125313, para responder, cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, no período de 18 a 27 de dezembro de 2017, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.313-GR/IFAM, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017;

CONSIDERANDO o afastamento usufruto de férias da servidora Nara Bezerra de Oliveira – Coordenadora Geral de Programas e Projetos da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 96/2017-SEC-PROEX, de 13/12/2017,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidor ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2327522, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Programas e Projetos/PROEX, **no período de 11 a 25 de dezembro de 2017** código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.319-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor João Luiz Cavalcante Ferreira – Coordenador Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 79/2017-CGPLAN/REITORIA, de 18/12/2017 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **LUCIANO DA SILVA MAIA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2218770, para responder, pela Coordenação Geral de Planejamento/PROPLAD, **no período de 26/12/2017 a 09/01/2018** código FG-01.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.323 - GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Elias Brasilino de Souza – Diretor Geral do *campus* São Gabriel da Cachoeira e servidor Manoel de Jesus de Souza Mirando - Diretor Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 53/2017-DG/CSGC, de 19/12/2017,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **LETICIA ALVES DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2605510, para responder pelo expediente da Diretoria-Geral do *campus* São Gabriel da Cachoeira, **no período de 26/12/2017 a 09/01/2018**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.333-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Andréa Baima dos Santos Mota – Diretora Geral *Pro Tempore* do *campus* Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 247/2017 - COARI, de 19/12/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1564782, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Coari, **no período de 02 a 26/01/2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.325 - GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Francisco Antônio Siebra Lacerda – Coordenador Geral de Gestão Ambiental da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, conforme Memorando Eletrônico n.º 120/2017-DDINT/REITORIA, de 20/12/2017,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **EDY DA SILVA PEREIRA** – Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n.º 2396497, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Gestão Ambiental/PRODIN, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2018**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.343-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Célia Brandão Said – Assessora de Relações Internacionais da Reitoria,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0267857, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Assessoria de Relações Internacionais da Reitoria, **no período de 20/12/2017 a 10/01/2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.353-GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Geziel Sena Colares – Coordenador de Conformidade de Gestão da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 734/2017-PROPLAD/REITORIA, de 21/12/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS – Economista, matrícula SIAPE N.º 2226488, para responder, pela Coordenação de Conformidade de Gestão/PROPLAD, **no período de 18/12/2017 a 31/01/2018**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.363-GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Paula Pereira Batista – Coordenadora Geral de Comunicação Social e Eventos, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 131/2017-CGCSE/REITORIA de 24 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor MILTON PEREIRA BARROS FILHO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1061168, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos da Reitoria, **no período de 03 a 17 de janeiro de 2018**, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.364-GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Estanislau Sant'Anna de Souza – Coordenador Geral de Relações Institucionais e Cooperações da Pró-Reitoria de Extensão conforme Memorando Eletrônico n.º 98/2017-SEC-PROEX, de 22/12/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2114542, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Relações Institucionais e Cooperações da Pró-Reitoria de Extensão, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2018**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.365 - GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Anglada Rivera – Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 204/2017-PPGI/REITORIA, de 22 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 2106597, para responder pelo expediente da Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica /PPGI, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2018**, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

PORTARIA N.º 2.366 - GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Roselito Carmelo da Silva – Coordenador Editorial das Publicações Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 203/2017-PPGI/REITORIA, de 22 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora JOYCE MARTINS DE SOUZA - Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE N.º 2104285, para responder pelo expediente da Coordenação Editorial das Publicações Científicas/PPGI, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2018**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.380 - GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Rodrigo de Souza Amaral – Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 200/2017-PPGI/REITORIA, de 22 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2114101, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica/PPGI, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2018**, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.381 - GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Ricardo Aparecido Bento – Coordenador de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 202/2017-PPGI/REITORIA, de 22 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora SÍLVIA GABRIELA SOARES MARTINS - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 2107377, para responder pelo expediente da Coordenação de Pós-Graduação/PPGI, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

PORTARIA N.º 2.382-GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias exercício 2017, do servidor Reginaldo da Conceição Gomes – Ouvidor, conforme Memorando Eletrônico n.º 101/2017-OUVI/REITORIA, de 22 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA – Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE n.º 2322192, para responder, pelo expediente da Ouvidoria Geral deste Instituto, **pelo período de 03 a 26 de janeiro de 2018**, código FG-01.
- II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.383-GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o inciso IX, do art. 42 do Regimento Interno do Regimento deste Instituto Federal de Educação, e ainda o teor do Memorando Eletrônico n.º 194/2017-PPGI/REITORIA, de 20 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

- I. **ATRIBUIR** ao servidor RODRIGO DE SOUZA AMARAL – Diretor de Pós-Graduação, SIAPE n.º 2104352, para responder concomitantemente pelo expediente da Diretoria de Pesquisa e Inovação Tecnologia da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, a contar de 01/12/2017.
- II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.388-GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares da servidora Dorothea Maria Soares Marques – Chefe de Gabinete da Reitoria/IFAM,

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETENCIA, à servidora ROSIENE BARBOSA SENA - Secretária de Conselhos e Colegiados, Matrícula SIAPE n.º 1799034, para responder, cumulativamente, pelo Gabinete da Reitoria/IFAM, **no período de 29/12/2017 a 07/01/2018**, código CD-04.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.390-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Gislane Aparecida Martins Siqueira - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Maués, conforme Memorando Eletrônico n.º 66/2017-GDG/MAUES, de 28 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RÔMULO RIBEIRO MACHADO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1940462, para responder, pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Maués, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.391 - GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Criscian Kellen Amaro de Oliveira – Coordenadora Geral de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 201/2017-PPGI/REITORIA, de 22 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS - Secretário Executivo, Matrícula SIAPE N.º 2215819, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Pesquisa/PPGI, **no período de 02 a 31 de janeiro de 2018**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.392-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares do servidor Elder Moriz Correa - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 249/2017-COARI, de 22 de dezembro de 2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora CLÁUDIA DE SOUZA CASTRO – Assistente Social, matrícula SIAPE N.º 2196364, para responder, pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Coari, **no período de 03 a 12/01/2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.394-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.001808/2017-60 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, de 28 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.053-GR/IFAM, de 09/11/2017, que concedeu Ajuda de Custo ao servidor ANTONIO CARLOS LEAL FERREIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1906297, **Onde se lê:** O valor corresponderá a uma remuneração, **Leia-se:** O valor corresponderá a duas remuneração.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.395-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 245/2017-CPPD/REITORIA, de 28/12/2017;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.611-GR/IFAM, de 31/08/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, da servidora **JAQUELINE MATIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2397823,

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Karen Cristina de Barros Santos	1887018	IFPI
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Anielli Araujo Rangel Cunha	187045	ifpe

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA N.º 2.334-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho S/N/2017-CGPAD, de 20 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD – matrícula SIAPE N.º 1682015 como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora MÍDIÁ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA lotada no Diretoria Executiva, constituída pela Portaria n.º 2.664-GR/IFAM, de 09/12/2016, **em substituição** ao servidor ANTONIO CESAR CAVALEIRO MOI.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

EXONERAÇÃO

PORTARIA N.º 2.212- GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º 12/2017
DEZ/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23706.001078/2017-56, de 23/11/2017 e Despacho n.º 590-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. EXONERAR a pedido, a contar de 22 de novembro de 2017, o servidor **MARCOS CÂMARA DE ARAÚJO** – ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE N.º 2680619, lotado no *campus* Avançado Manacapuru, com base art. 34 da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0961485.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.237- GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.001903/2017-14 de 27/11/2017 e Despacho n.º 611-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. EXONERAR a pedido, a contar de 27 de novembro de 2017, o servidor **JOÃO VICTOR LEVINTHAL OLIVEIRA DE SOUZA** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2186605, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, com base art. 34 da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0963157.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.244 - GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o requerimento processado sob o n.º 23073.001973/2017-64, de 06/12/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 613-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/12/2017,

R E S O L V E:

I. EXONERAR a pedido, a contar de 15 de dezembro de 2017, o servidor **EVALDO RUY DE OLIVEIRA BARBOSA** – ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE N.º 2221979, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, com base art. 34 da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0682604

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA N.º 2.353 - GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 168/2017-CB/EIRUNEPE, de 21 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

- I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o período de 02 a 31/01/2018, do servidor ADANILTON RABELO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n.º 1801810, lotado no IFAM – *campus* Eirunepé, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90. FICA REPROGRAMADO para o período de 01 a 30/07/2018.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.367-GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 215/2017-MANACAPURU, de 22 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

- I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o período de **02 a 31/01/2018**, da servidora ANA MARIA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0268122, lotada no IFAM – *campus* Avançado Manacapuru, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90. FICA REPROGRAMADO para o período de 19/03 a 18/04/2018.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

PORTARIA N.º 2.278 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 473/2017-DDP/REITORIA, de 12 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

REITORIA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Gabriel Oliveira da Silva	Assistente em Administração	2182528	22/12/2014 a 21/12/2017
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
Keliton da Silva Ferreira	Professor EBTT	1569984	02/04/2014 a 01/04/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

PORTARIA N.º 2.400-GR/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

RESOLVE:

I. DESIGNAR à servidora ROSIENE BARBOSA SENA – Assistente em Administração, como membro da Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora Thaina Beatriz da Silva Monteiro lotada no Gabinete da Reitoria, constituída pela Portaria n.º 3.031-GR/IFAM, de 18/11/2015, **em substituição** à servidora MARIA DOS SANTOS GUERREIRO.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 2.206 - GR/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02.07.2015; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.037463/2017-70, de 1º/12/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 296-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. ALTERAR INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDORA	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	2109237	30%	52%	1º/12/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 2.201 - GR/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000572/2017-83, de 30/11/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 601-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **EUDERLEY DE CASTRO NUNES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1996985, com lotação no *campus* Parintins, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 29 de novembro a 03 dezembro de 2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.210 - GR/IFAM, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000573/2017-28, de 01/12/2017 e Despacho n.º 603-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04/12/2017,

R E S O L V E:

I – CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **EUDERLEY DE CASTRO NUNES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1996985, com lotação no *campus* Parintins, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º e 4º, do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 04 a 18 de dezembro de 2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

LICENÇA MÉDICA E CAPACITAÇÃO

PORTARIA N.º 2.359-GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003677/2017-65, de 14/07/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO teor do Despacho n.º 124-CDAP/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data

R E S O L V E:

I. RETIFICAR o teor da Portaria n.º 1.900-GR/IFAM, 18/10/2017, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor **AFRANIO DE MORAES LEITE** – ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0268084, **Onde se lê:** outubro, novembro e dezembro de 2017, **Leia-se:** no Período de 18/10/2017 a 14/01/2018.

II, SUSPENDER a partir de 04/12/2017 a Licença para Capacitação do servidor **AFRANIO DE MORAES LEITE** – ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0268084, lotado no *campus* Manaus Centro.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitora, em exercício

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 2.197-GR/IFAM/17, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º. e 6º. do artigo 13 da Lei n.º 8.112/90;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

- o subitem 21.6., do EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38, **RESOLVE:**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N.º 1.955-GR/IFAM/17, de 26/10/2017, publicada no DOU de 30/10/2017, Seção 2, págs. 19 e 20, que nomeou em caráter efetivo, **RODRIGO SIMÕES SILVA**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas–IFAM, com lotação no **CAMPUS LÁBREA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **QUÍMICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, código da vaga: **0647939**.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.295-GR/IFAM/17, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **MARCELO DE LIMA RIBEIRO**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TEFÉ/AM** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **CONTABILIDADE**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **ESPECIALIZAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga distribuída através da Portaria n.º 1.527, de 13/12/2017, publicado no DOU n.º 239, de 14/12/2017, Seção 1, pag. 70, código da vaga: **0947948**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.296-GR/IFAM/17, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pag. 2;
- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pag. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **CLÁUDIO AUGUSTO DE PAULA LIMA**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ENGENHEIRO/ÁREA CONSTRUÇÃO CIVIL**, Código **701031**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 2.253, de 27/11/2017, DOU N.º 228, de 29/11/2017, Seção 2, pág. 14, código da vaga: **0981647**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.297-GR/IFAM/17, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **LUZIA DO NASCIMENTO BARBEIRO**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS PARINTINS/AM** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**, Código **701266**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga distribuída através da Portaria n.º 1.527, de 13/12/2017, publicado no DOU n.º 239, de 14/12/2017, Seção 1, pág. 70, código da vaga: **0973891**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.315-GR/IFAM/17, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicada no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **RENATO VALADARES DE SOUSA MOREIRA**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU AGRONOMIA** Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **DOUTORADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 2.196, de 01/12/2017, publicado no DOU n.º 231, de 04/12/2017, Seção 2, pág. 18, **código da vaga: 0946819**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 2.316-GR/IFAM/17, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicada no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU n.º 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;

- o Decreto n.º 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto n.º 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU n.º 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;

- o EDITAL n.º 006, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL n.º 018, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **JOSÉ ARAGÃO CARDOSO NETO**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MAUÉS/AM** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, Código **701244**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 1.714, de 22/09/2017, DOU N.º 184, de 25/09/2017, Seção 2, pág. 20, **código da vaga: 0833582**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

PORTARIA Nº 2.317-GR/IFAM/17, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicada no DOU Nº 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL nº. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ANA PAULA MILEO GUERRA CARVALHO**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS**, Código **701215**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga distribuída através da Portaria nº. 245, de 15/04/2016, DOU Nº. 73, de 18/04/2016, Seção 1, pág. 32, **código da vaga: 0969138**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA Nº. 2.331-GR/IFAM/17, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicada no DOU Nº 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **LUIZ EDUARDO MATEUS DOS SANTOS**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-CENTRO** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ENGENHARIA CIVIL/ESTRUTURAS** Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada através da Portaria nº 309 de 21/02/2017, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2017, Seção 2, pág. 18, **código da vaga: 0206008**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

PORTARIA Nº 2.369-GR/IFAM/17, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicada no DOU Nº 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL nº. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **SIDNEI DE ARAÚJO SOARES**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-CENTRO** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ENGENHEIRO/ÁREA CONSTRUÇÃO CIVIL**, Código **701031**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 27, de 10/01/2012, DOU Nº. 10, de 13/01/2012, Seção 2, pág. 23, código da vaga: **0828171**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2.370-GR/IFAM/17, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicada no DOU Nº 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL nº. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **FRANCIKELI SANTOS DE ALMEIDA** habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MAUÉS/AM** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**, Código **701266**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga distribuída através da Portaria nº. 1.527, de 13/12/2017, DOU Nº. 239, de 14/12/2017 Seção 1, pág. 70, código da vaga: **0973892**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2.371-GR/IFAM/17, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicada no DOU Nº 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL nº. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **MARIA SIMONE LEMOS BARBOSA** habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TEFÉ/AM** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, Código **701079**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga redistribuída através da Portaria nº. 898, de 17/10/2014, DOU Nº. 202, de 20/10/2014 Seção 1, pág. 20, **código da vaga: 0985917**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 2.384-GR/IFAM/17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL nº. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **DENISE BEATRIZ MAGALHÃES DE FIGUEIREDO CARVALHO**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-CENTRO** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, Código **701405**, Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga disponibilizada através da Portaria nº. 1.140, de 14/06/2016, DOU Nº. 113, de 15/06/2016, Seção 2, pág. 15, **código da vaga: 0205925**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.386-GR/IFAM/17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL nº. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **THAYNA ALINE LOPES DA SILVA**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação **CAMPUS COARI/AM** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**, Código **701266**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga distribuída através da Portaria nº. 1.527, de 13/12/2017, DOU Nº. 239, de 14/12/2017 Seção 1, pág. 70, **código da vaga: 0973893**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA Nº 2.387-GR/IFAM/17, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL nº. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, **ZENAIDE BATISTA DA SILVA**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação **CAMPUS PARINTINS/AM** para ocupar o Cargo Técnico-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

Administrativo de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS**, Código **701266**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga distribuída através da Portaria n.º 1.527, de 13/12/2017, DOU N.º 239, de 14/12/2017 Seção 1, pág. 70.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PENSÃO

PORTARIA N.º 2.236 - GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.001972/2017-10, DE 06/12/2017 e Despacho n.º 610-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/12/2017,

RESOLVE:

I – **CONCEDER PENSÃO** à menor **MARIELLY VITORIA PEREIRA RAMOS**, filha do servidor falecido **JOSINO RAMOS** – ocupante do cargo de Vigilante, matrícula **SIAPÉ N.º 0047132**, de acordo com o estabelecido nos artigos 215 e 217, inciso IV, ambos da Lei n.º 8.112/90, com nova redação dada pela Lei n.º 13.135/2015, com o valor do benefício calculado na forma do inciso II, §7º, art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 c/c com inciso II, do art. 2º, da Lei n.º 10.887/2004, e efeito financeiro a partir de 20 de novembro de 2017, data do óbito,

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 2.194 - GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail, desta data, referente ao Processo n.º 23443.032019/2017-68,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR os servidores **JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula **SIAPÉ n.º 1564782**, CPF n.º 161.039.802-59 e **FRANCIELE DE SOUZA CASTRO** – Assistente de Alunos, matrícula **SIAPÉ n.º 2115591**, CPF n.º 010.635.482-50, ambos pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, darem continuidade aos trabalhos referente ao processo acima citado, consoante o disposto no artigo 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90,

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.198 - GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; CONSIDERANDO o teor do e-Memorando n.º 01-CI/PAD, referente ao PAD n.º 23042.000734/2017-54;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00 e GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SAPE n.º 2683883, CPF: 839.864.561-04, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, consoante o disposto no artigo 133, caput, e § 7º, da Lei n.º 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao citado processo

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.215 - GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; CONSIDERANDO o teor do e-E-mail, desta data, referente aos Processos n.º 23443.031479/2017-79, 23443.031483/2017-37, 23443.031486/2017-71, 23443.031521/2017-51, 23443.031527/2017-29;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores NEIVA MARIA PINHEIRO PONTES – Auxiliar em Administração, matrícula no SAPE n.º 1516634, CPF: 275.412.662-72 e CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, consoante o disposto no artigo 133, caput, e § 7º, da Lei n.º 8.112/90, concluir os trabalhos referentes aos processos acima citados.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.225 - GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e; considerando o teor do E-mail, desta data, referente ao Processo n.º 23443.030065/2017-22.

RESOLVE:

I. RECONDUZIR os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00; REGINALDO DA CONCEIÇÃO GOMES – Secretário Executivo, matrícula SIAPE n.º 2637948, CPF n.º 647.777.232-91 e GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 2683883, CPF: 839.864.561-04, ambos pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, consoante o disposto nos artigos 143, c/c Parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90, darem continuidade aos trabalhos referente ao processo acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 2.195-GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23056.00478/2017-46, de 08/11/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPD, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em nível de DOUTORADO ao servidor DIEGO LIMA DE SOUZA CRUZ, matrícula SIAPE N.º 1900263, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* São Gabriel da Cacheira, pela conclusão do curso de Doutorado em Agronomia. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 11 de novembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIOVENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.214-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.003588/2017-19, de 05/12/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em nível de MESTRADO ao servidor JUVENAL SEVERINO BOTELHO, matrícula SIAPE N.º 1038673, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Centro, pela conclusão do curso de Mestrado em Ensino Tecnológico. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 05 de dezembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.216-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000416/2017-92, de 29/11/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em nível de MESTRADO a servidora MARIA DO SOCORRO LIBORIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE N.º 1991107, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Maués, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciência, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.217-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000426/2017-28, de 30/11/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em nível de ESPECIALIZAÇÃO a servidora IARA BATISTA DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 2296999, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

Maués, pela conclusão do curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 30 de novembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.218-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.001949/2017-71, de 05/12/2017, e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor JHONATAS GEISTEIRA DE MOURA LEITE - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2114549 com lotação no *campus* Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 05 de dezembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.219-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000406/2017-57, de 16/11/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de MESTRADO ao servidor EULER VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE N.º 2724602, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Maués, pela conclusão do curso de Mestrado em Informática, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.220-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.001827/2017-39, de 14/11/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, em nível de MESTRADO à servidora RAFAELA DE ARAÚJO SAMPAIO LIMA, matrícula SIAPE N.º 2999494, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, pela conclusão do curso de Mestrado em Ensino Tecnológico. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 14 de novembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.220-GR/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.001827/2017-39, de 14/11/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em nível de MESTRADO à servidora RAFAELA DE ARAÚJO SAMPAIO LIMA, matrícula SIAPE N.º 2999494, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, pela conclusão do curso de Mestrado em Ensino Tecnológico. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 14 de novembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.372-GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.039823/2017-78, de 21/12/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-202 para D-301 ao servidor CARLOS JOSÉ BAPTISTA MACHADO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1578858, lotado no *campus* Manaus Centro, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 21 de dezembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.373-GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.036908/2017-02, de 28/11/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-202 para D-301 ao servidor MANUEL RICARDO DOS SANTOS RABELO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1990820, lotado no *campus* Tabatinga, de acordo com os incisos I e II, do art. 15, da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 28 de novembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.374-GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23387.000427/2017-72, de 30/11/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em nível de ESPECIALISTA à servidora IARA BATISTA DA SILVA - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2296999, lotada no *campus* Maués, pela conclusão do curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 30 de novembro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.375-GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.003307/2017-28, de 15/12/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em nível de DOUTORADO à servidora MARIA LÚCIA TINOCO PACHECO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1093719, lotada no *campus* Manaus Centro, pela conclusão do curso de Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia na área de concentração em Processos Socioculturais na Amazônia, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 2.202 - GR/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.034524/2017-47, 08/11/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 274-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

SIAPE	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1788188	Marlise Pinto Azevedo	1º/06/2016 a 30/11/2017	D405	D406	1º/12/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.298 - GR/IFAM, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.0038998/2017-68, 14/12/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 302-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDORA	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1790746	Luciana Vieira dos Santos	14/06/2016 a 13/12/2017	E405	E406	14/12/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.344 - GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.039511/2017-64, 19/12/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 305-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 20/12/2017,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1801810	Adanilton Rabelo de Andrade	25/01/2015 a 24/07/2016	E304	E305	25/07/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 2.246-GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000176/2017-16, de 11/05/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 102-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/12/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Concessão da Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, a servidora LAURA CRISTINA LEAL E SILVA, matrícula SIAPE n.º 2215804, no valor de R\$ 16.865,61 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.280-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000354/2017-49, de 02/10/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 104-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/12/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Concessão da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor KLEBER DE BRITTO SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1795825, no valor de R\$ 1.304,10 (Mil, trezentos e quatro reais e dez centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.281-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.032462/2017-39, de 20/10/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 103-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/12/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Concessão da Progressão Funcional por Mérito Profissional, a servidora MANUELA DE QUEIROZ CRUZ, matrícula SIAPE n.º 2207001, no valor de R\$ 938,86 (Novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018**

Reitor

PORTARIA N.º 2.282-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000371/2017-86, de 12/04/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 105-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Concessão da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a servidora CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1575051, no valor de R\$ 2.234,25 (Dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.283-GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000312/2017-06, de 04/08/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 104-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Concessão da Progressão Funcional por Mérito Profissional, ao servidor SELOMI BERMEGUY PORTO, matrícula SIAPE n.º 1679587, no valor de R\$ 1.096,38 (Mil e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 2.321-GR/IFAM, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.000751/2017-71, de 03/05/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 106-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/12/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Concessão da Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível III, ao servidor PEDRO ISSA FIGUEIREDO, matrícula SIAPE n.º 1751407, no valor de R\$ 15.723,71 (Quinze mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES

Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.345-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.003270/2017-15, de 05/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 107-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/12/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, no Nível II, a servidora **MARIA EURILENE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0983942, no valor de R\$ 41.547,63 (Quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício**

PORTARIA N.º 2.348-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000483/2017-23, de 16/05/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 108-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 20/12/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, no Nível III, ao servidor **GILMAR MACEDO DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1663047, no valor de R\$ 36.893,49 (Trinta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício**

PORTARIA N.º 2.350-GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.000347/2017-05, de 09/03/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 109-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/12/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, ao servidor **GIL ROBSON PEREIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2195275, que fora designado para responder pela Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação do *campus* Coari no período de 15 a 31/12/2016, no valor de R\$ 323,57 (Trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício**

PORTARIA N.º 2.351-GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

CONSIDERANDO o Processo n.º 23754.000656/2017-61, de 20/06/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 110-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/12/2017,

R E S O L V E:

- I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, ao servidor **SEBASTIÃO SAMPAIO DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE n.º 2210798, no valor de R\$ 60.848,70 (Sessenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), conforme consta no processo supracitado.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício**

PORTARIA N.º 2.356-GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;
CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.0010836/2017-18, de 09/06/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 114-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

- I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, a servidora **GEISY ANNY VENANCIO**, matrícula SIAPE n.º 2110812, no valor de R\$ 15.352,93 (Quinze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), conforme consta no processo supracitado.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício**

PORTARIA N.º 2.357-GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;
CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.019595/2017-10, de 27/06/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 112-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

- I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, a servidora **DINORAH DE OLIVEIRA CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1168951, no valor de R\$ 53.174,11 (Cinquenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e onze centavos), conforme consta no processo supracitado.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício**

PORTARIA N.º 2.358-GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;
CONSIDERANDO o Processo n.º 23754.000641/2017-01, de 14/06/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 113-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, ao servidor **HELDER OLIVEIRA FRAZÃO**, matrícula SIAPE n.º 2110293, no valor de R\$ 63.398,07 (Sessenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

REMOÇÃO – CESSÃO, RECESSO

PORTARIA N.º 2.227 - GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.025568/2017-86, e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 06/12/2017;

R E S O L V E :

I. REMOVER o servidor **JÚNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES** – Administrador, matrícula SIAPE n.º 2270257, da Reitoria/Pró-Reitoria de Planejamento e Administração-PROPLAD para o campus Avançado Manacapuru, conforme consta no processo acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, cessando os efeitos da Portaria n.º 2.697-GR/IFAM, de 20/12/2016.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.253-GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o recesso para comemoração das festas de fim de ano (Natal e Ano Novo);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 24, da Secretária de Gestão de Pessoas, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO ainda o Decreto n.º 8.540/2015, de 13 de outubro de 2015;

R E S O L V E :

I. DETERMINAR que a Reitoria do IFAM entrará em recesso de fim de ano a partir do dia 26/12/2017 a 02/01/2018, devendo ser preservados os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público, cabendo à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração garantir o recebimento das demandas da Reitoria.

II. O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da lei 8.112/90, no período de 1ª de novembro de 2017 a 27 de abril de 2018.

III. Recomenda-se a compensação de 1 (uma) hora diária, mediante antecipação da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o horário de funcionamento da Reitoria e garantido que na permanência para além da jornada o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

IV. Os servidores ocupantes de cargo de direção (CD) deverão estar em regime de sobreaviso, podendo ser acionados a qualquer tempo durante esse período, devendo, para isso, deixar no Gabinete da Reitoria, todos os telefones e endereços de contato.

V. Ficará a critério dos Dirigentes de *campi*, a deliberação referente ao período em questão, conforme calendário acadêmico das respectivas unidades.

VI. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas acompanhe com rigor, no âmbito da Reitoria, o cumprimento da compensação por meio do controle de frequência, na forma do Decreto n.º 1.590/95, sob pena de desconto na remuneração das horas não compensadas.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

PORTARIA N.º 2.285 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038807/2017-68, de 13/12/2017,
CONSIDERANDO o artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, alterado pela Lei n.º 9.527/97;
CONSIDERANDO o artigo 7º da RESOLUÇÃO N.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017;

R E S O L V E :

I. REMOVER, por permuta, a partir desta data, os servidores do quadro abaixo:

Nome do servidor	Siape	Cargo/Disciplina	Do Campus	Para o Campus
Jhonatas Geisteira de Moura Leite	2114549	Professor de EBTT/ Língua Portuguesa	Coari	Manacapuru
Josué Cordovil Medeiros	2353352	Professor de EBTT/ Língua Portuguesa	Manacapuru	Coari

II. O prazo para os servidores removidos se apresentarem às suas unidades de destino é de até 30 (trinta) dias, conforme disposto no inciso III, do artigo 25 da RESOLUÇÃO N.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.286 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038805/2017-79, de 13/12/2017,
CONSIDERANDO o artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, alterado pela Lei n.º 9.527/97;
CONSIDERANDO o artigo 7º da RESOLUÇÃO N.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017;

R E S O L V E :

I. REMOVER, por permuta, a partir desta data, os servidores do quadro abaixo:

Nome do servidor	Siape	Cargo/Disciplina	Do Campus	Para o Campus
Débora Pereira da Silva	2334269	Pedagogo	Tabatinga	Presidente Figueiredo
Diego Coelho de Souza	1712350	Pedagogo	Presidente Figueiredo	Tabatinga

II. O prazo para os servidores removidos se apresentarem às suas unidades de destino é de até 30 (trinta) dias, conforme disposto no inciso III, do artigo 25 da RESOLUÇÃO N.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.287 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038802/2017-35, de 13/12/2017,
CONSIDERANDO o artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, alterado pela Lei n.º 9.527/97;
CONSIDERANDO o artigo 7º da RESOLUÇÃO N.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017;

R E S O L V E :

I. REMOVER, por permuta, a partir desta data, os servidores do quadro abaixo:

Nome do servidor	Siape	Cargo/Disciplina	Do Campus	Para o Campus
Francy Kelle Carvalho da Silva	2901947	Professor de EBTT/ Secretariado	Humaitá	Lábrea
Reinaldo Ferreira Ramiro	2795317	Professor de EBTT/ Secretariado	Lábrea	Humaitá

II. O prazo para os servidores removidos se apresentarem às suas unidades de destino é de até 15 (quinze) dias, conforme disposto no inciso II, do artigo 25 da RESOLUÇÃO N.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.288 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038810/2017-81, de 13/12/2017,
CONSIDERANDO o artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, alterado pela Lei n.º 9.527/97;
CONSIDERANDO o artigo 7º da RESOLUÇÃO N.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017;

R E S O L V E :

I. REMOVER, por permuta, a partir desta data, os servidores do quadro abaixo:

Nome do servidor	Siape	Cargo/Disciplina	Do Campus	Para o Campus
Hernilson da Silva Lima	2334266	Auxiliar de Biblioteca	Tabatinga	Coari
Valery Nicolas de Brito Bacellar	2196647	Auxiliar de Biblioteca	Coari	Tabatinga

II. O prazo para os servidores removidos se apresentarem às suas unidades de destino é de até 30 (trinta) dias, conforme disposto no inciso III, do artigo 25 da RESOLUÇÃO N.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.289 - GR/IFAM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.038809/2017-57, de 13/12/2017,
CONSIDERANDO o artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei n.º 8.112/90, alterado pela Lei n.º 9.527/97;
CONSIDERANDO o artigo 7º da RESOLUÇÃO N.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017;

R E S O L V E :

I. REMOVER, por permuta, a partir desta data, os servidores do quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

Nome do servidor	Siape	Cargo/Disciplina	Do Campus	Para o Campus
Israel Pereira dos Santos	2212866	Professor de EBTT/ Zootecnia/Veterinária	Maués	Presidente Figueiredo
Melissa Michelotti Veras	1521233	Professor de EBTT/ Zootecnia	Presidente Figueiredo	Maués

- II. O prazo para os servidores removidos se apresentarem às suas unidades de destino é de até 30 (trinta) dias, conforme disposto no inciso III, do artigo 25 da RESOLUÇÃO N.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.
- III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.309- GR/IFAM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.958-GR/IFAM, de 21/09/2016 e ainda o art. 114 da Lei n.º 8.112/90,
CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.036052/2017-67, de 21 de novembro de 2017 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, desta data;

R E S O L V E :

I. REMOVER DE OFÍCIO no Interesse da Administração, com base inciso III, do art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, o servidor GUSTAVO GALDINO RODRIGUES BERNHARD – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2683883, do campus Tabatinga para campus Manaus Centro, observado o disposto no §3º, do art. 4º da supracitada resolução.

- II. Está Portaria entrar em vigor a partir desta data.
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.310- GR/IFAM, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1.958-GR/IFAM, de 21/09/2016 e ainda o art. 114 da Lei n.º 8.112/90,
CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.036055/2017-09, de 21 de novembro de 2017 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, desta data;

R E S O L V E :

I. REMOVER DE OFÍCIO, com base inciso III, do art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, o servidor JAIME CAVALCANTE ALVES – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1125313, do campus Tabatinga para campus Manaus Zona Leste, observado o disposto no §3º, do art. 4º da supracitada resolução.

- II. Está Portaria entra em vigor a partir desta data.
III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.347- GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23000.046556/2017-02, de 20 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO o Despacho n.º 629-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

I. CEDER o servidor **MARIVALDO GONÇALVES** - ocupante do Cargo de Contador, matrícula SIAPE n.º 2188516, em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, para perceber a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE, do Sistema de Contabilidade Federal – SCF, Nível Superior, de que trata o art. 16-B da Lei n.º 11.356/2006, na Secretaria do Tesouro Nacional – SUCON/STN, nos termos do Decreto n.º 9.144, de 22/08/2017, publicado no Diário Oficial da União de 23/08/2017, com ônus para o órgão cedente, assegurando ao servidor, integralmente, os vencimentos, adicionais, direitos e vantagens do cargo que ocupa.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em Exercício

PORTARIA N.º 2.352-GR/IFAM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.030872/2017-45, de 06 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar, pelo período de 02 (dois) anos, o afastamento do servidor JOÃO EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE 1751427, pertencente ao quadro efetivo deste IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal do Amapá/*campus* Laranjal do Jari, com base no art. 26-A da Lei n.º 11.091/2005 e a Resolução n.º 32-CONSUP/IFAM/11.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.355 - GR/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.039768/2017-16, Laudo Médico Pericial n.º 0.228.285/2017, de 20/12/2017 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 21/12/2017;

R E S O L V E:

I. REMOVER, a partir desta data, por motivo de doença em família, o servidor FELIPE MAGNO SILVA PIRES – ocupante do cargo de Bibliotecário, matrícula SIAPE n.º 2254454, do campus Parintins para o campus Manaus Centro, com base na alínea “b”, inciso III, do artigo 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

PORTARIA N.º 2.361 - GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.031845/2017-90, Laudo Médico Pericial n.º 0.228.285/2017, de 20/12/2017 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 21/12/2017;

R E S O L V E :

I. REMOVER, a partir 22/11/2017, pelo período de 12 (doze) meses, por motivo de saúde, o servidor JOSEMAR FARIAS DA SILVA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2210922, do campus Eirunepé para o campus Manaus Zona Leste, com base na alínea “b”, inciso III, do artigo 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.385- GR/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 160-GR/IFAM, de 02/02/2017 e ainda o art. 114 da Lei n.º 8.112/90,

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.036058/2017-34, de 21 de novembro de 2017 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 15/12/2017;

R E S O L V E :

I. REMOVER DE OFÍCIO, com base inciso III, do art. 4º da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM/2017, o servidor FÁBIO TEIXEIRA LIMA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1935202, do campus Lábrea para campus Avançado Manacapuru, observado o disposto no §3º, do art. 4º da supracitada resolução.

II. Está Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 2.205 - GR/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003133/2017-01, de 09/10/2017 e Despacho n.º 600-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA 2.183-GR/IFAM, de 29/11/2017, publicada no DOU, de 30/11/2017, seção 2, pag. 34, que exonerou, por Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário do Poder Executivo Federal, o servidor ALEXANDRE LUDVIG, - ocupante do cargo Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1505807, com lotação no *campus* Manaus Centro, em razão de perda da Eficácia da Medida Provisória n.º 792, de 26/07/2017, não convertida em Lei, conforme prevê §3, do art. 62, da Constituição da República Federativa do Brasil, incluído pela Emenda Constitucional n.º 32, de 2001.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.233-GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 230/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.836-GR/IFAM, de 09/10/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **JEANNE MOREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE N.º 1300584,

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Jose Alves de Oliveira Neto	1301626	IFBA

Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Priscila Rodrigues de Alcantara Viana	1810839	IFCE

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 2.270 - GR/IFAM, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.003196/2017-50, de 17/10/2017 e Despacho da Comissão Permanente de Pessoal Docente, desta data,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR o teor da Portaria n.º 2.135-GR/IFAM, de 23/11/2017, que concedeu Aceleração da Promoção à servidora **TATIANY OLIVEIRA DA SILVA** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2167684. Onde se lê: sem efeito financeiro, Leia-se: Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 10 de outubro de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.326-GR/IFAM, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO do Memorando Eletrônico n.º 653/2017-PROEN/REITORIA, de 19/12/2017,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 2.239-GR/IFAM, de 07/12/2017, que Delegou Competência a servidora MIRLÂNDIA REGINA AMAZONAS PASSOS – Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE N.º 2207944, **Onde se lê:** no período de 26/12 a 14/01/2017, **Leia-se:** no período de 03 a 14/01/2018.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

VACANCIA

PORTARIA N.º 2.196 - GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.036953/2017-95, de 28/11/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 597-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data;

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 01 de dezembro de 2017, ao servidor **DIEGO LIMA DE SOUZA CRUZ**, matrícula SIAPE N.º 1900263, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0946819

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 2.228 - GR/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.001119/20147-81, de 01/12/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 608-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 06 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, a contar de 04 de dezembro de 2017, ao servidor **MÁRCIO RODRIGUES MIRANDA**, matrícula SIAPE N.º 2226409, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Humaitá, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0939225

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ORDEM DE SERVIÇO N.º 066 - GR/IFAM, de 22/12/2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO ainda o Decreto n.º 8.540/2015, de 13 de outubro de 2015, que estabelece medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos;

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

- I. ESTABELECEMOS que no período de 03 a 31/01/2018, o horário de funcionamento da Reitoria deste Instituto será de 8h às 14h, em função da necessidade de contingenciamento de despesas, considerando a vigência do Decreto n.º 8.540/2015.
II. Manter os serviços essenciais.

JAIME CAVACLANTE ALVES
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 2.362 - GR/IFAM, DE 26 DE DEZEMBRO 2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.039517/2017-31, de 419/12/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 631-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 22 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

I - DECLARAR VACÂNCIA, por posse em outro cargo incumulável, a contar de 21 de dezembro de 2017, a servidora **JOYCE LARA ARAÚJO DA FONSECA GARCEZ** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1898859, lotada no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com o inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0941049

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 066 - GR/IFAM, de 22/12/2017

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 2.305-GR/IFAM, de 15/12/2017, publicado no DOU N.º 242, de 19/12/2017, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO ainda o Decreto n.º 8.540/2015, de 13 de outubro de 2015, que estabelece medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos;

RESOLVE:

I. ESTABELECEMOS que no período de 03 a 31/01/2018, o horário de funcionamento da Reitoria deste Instituto será de 8h às 14h, em função da necessidade de contingenciamento de despesas, considerando a vigência do Decreto n.º 8.540/2015.

II. Manter os serviços essenciais.

JAIME CAVALCANTE ALVES
Reitor, em exercício

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

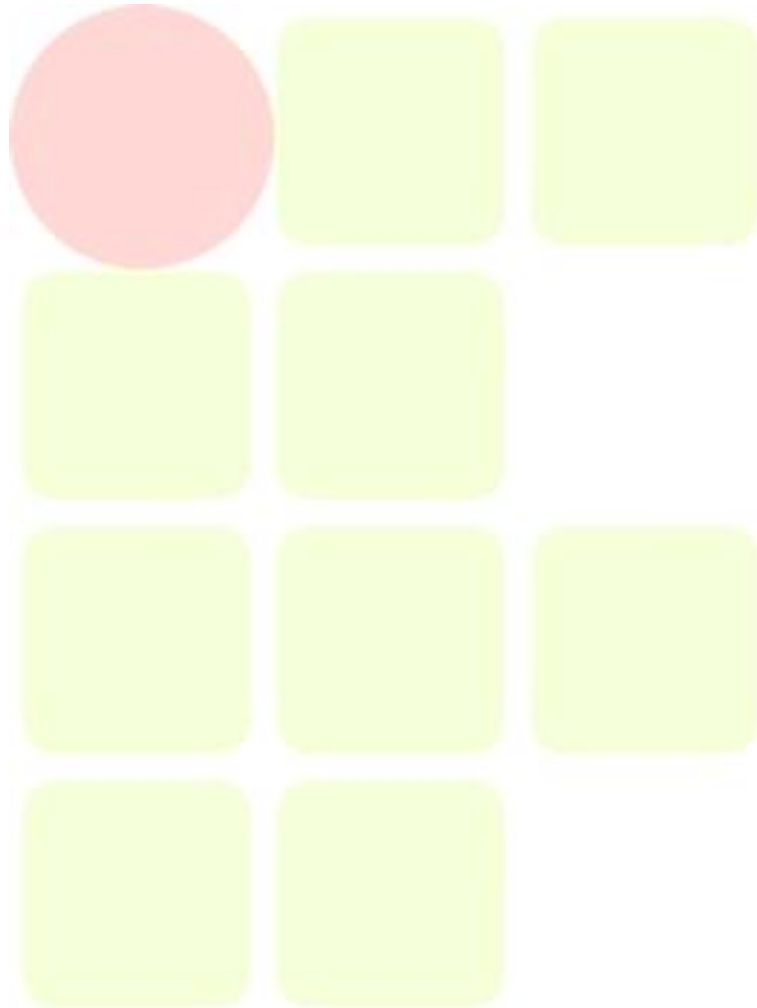
Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço n.º 12/2017, quarta-feira, 03 de janeiro de 2018

ROL DE RESPONSÁVEIS



**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**